

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 64 AO PLE Nº 36/2022

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº. 36/2022, Dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Acrescenta-se ao Projeto/atividade **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, do Programa **1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA** da **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR**, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o objetivo de que sejam abertos editais de **Ocupação do Teatro do Parque** para artistas de todo o Estado de Pernambuco, com ingressos a preços populares.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, prevê que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Uma das



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES formas do Estado de cumprir esse mandamento constitucional é financiar espetáculos e atividades nos equipamentos culturais administrados pelo ente federativo.

Um dos mais importantes e simbólicos equipamentos culturais da cidade do Recife é o Teatro do Parque, datado de 24 de agosto de 1915. Tal equipamento cultural ficou fechado para reforma por quase uma década. Porém, antes dessa interrupção, era comum ter em sua programação atividades que cobravam o valor de 1 real pelo ingresso, pois este teatro tinha como escopo ser um ponto cultural de acesso do mais diverso público.

Nesse sentido, entendemos que é necessária a abertura de edital de Ocupação do Teatro do Parque para artistas de todo o Estado de Pernambuco, com ingressos a preços populares, como forma de apoiar, incentivar e valorizar a difusão das produções culturais pernambucanas, bem como garantir o direito à Cultura para pessoas de todas as classes sociais.

Vale salientar que a democratização do acesso à cultura está entre os objetivos elencados para o Eixo “Cultura e Bem-Estar” previstos no Plano Plurianual 2021-2025 elaborado pelo Poder Executivo Municipal, estando, portanto, essa proposta de emenda em consonância com o planejamento orçamentário da cidade.

Propomos, assim, em conjunto com outros mandatos comprometidos com a valorização da cultura recifense, acrescentar ao Projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do Programa 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de Outubro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

